

ACEF/2021/0416572 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
Carla Mendes Pereira
Maarten Schmitt
Ana Maria Menino Bacalhau

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Saúde Do Norte

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Do Vale Do Sousa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_essvs_lic_fisioterapia_avis0-11047_22_09_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 (oito) semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

105

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

105 vagas correspondem a:

a) 70 vagas - concurso institucional;

b) 14 vagas - correspondem a 20% das vagas do concurso institucional para distribuir entre os regimes especiais de acesso e concursos especiais (mudança de par instituição/curso + maiores de 23 anos + titulares de dupla certificação + titulares de cursos superiores);

c) 21 vagas - correspondem a 30% das vagas do concurso institucional o concurso especial para estudantes internacionais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem apresentar-se ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros que satisfaçam as seguintes condições: a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e tenham realizado em o exame nacional às provas de ingresso requeridas ao concurso; b) Sejam titulares de um curso de ensino secundário estrangeiro legalmente equivalente ao ensino secundário português com exames terminais que sejam considerados homólogos às provas de ingresso fixadas (Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 296- A/98); c) Terem realizado a prova de ingresso obrigatória 02 Biologia e Geologia, com a classificação igual ou superior a 95/200 pontos; d) Satisfação o pré-requisito exigido Grupo B - Comunicação Interpessoal. Podem igualmente candidatar-se através de regimes e concursos especiais de acesso, nos termos determinados pela legislação aplicável, e com regulamentação própria.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a assinalar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é Fisioterapeuta, titular do grau de doutor em Atividade Física e Saúde e detentora de título de especialista em Fisioterapia.

Encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou Equivalente.

De acordo com a informação atualizada, enviada à CAE antes da visita, o corpo docente cumpre os requisitos legais, sendo composto por 45 docentes (28,26 ETI). Destes, 22 ETI (77,85% ETI) encontram-se em regime de tempo integral na instituição, 16,95 ETI (59,98% ETI) são doutorados e 14,79 ETI (52,34% ETI) são especializados na área fundamental do ciclo de estudos com grau de doutor, ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos. Dos 28,26 ETI do ciclo de estudos, 20,11 ETI são assegurados por docentes da área fundamental do ciclo de estudos. Ainda assim, no corpo docente especializado há situações de docentes que não são titulares de grau de doutor nem detentores de título de especialista. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. Não há nenhum Professor Coordenador ou equivalente no corpo docente especializado. Relativamente ao regime de tempo, na equipa docente do ciclo de estudos há vários docentes com percentagens de contratação baixas (p.e. 5%). O elevado número de docentes a tempo parcial é considerado um ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos.

No que diz respeito à carga horária dos docentes, em algumas fichas curriculares a informação disponibilizada pela IES não permite avaliar a sua adequação. Nem sempre são indicadas as cargas letivas acumuladas noutros ciclos de estudos da IES. Por exemplo, na ficha curricular de uma professora do corpo docente não especializado, em regime de tempo integral com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente, é apresentada uma distribuição do serviço docente de apenas 132 horas de contacto, relativas a unidades curriculares de Fisiologia Humana. Durante a visita da CAE foi possível perceber que é esperado que os docentes em regime de tempo integral tenham uma distribuição de serviço docente de 360 horas, sendo atribuído um suplemento remuneratório aos docentes que lecionem carga horária acima da prevista pelo seu regime de tempo na instituição ou noutra da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário (CESPU).

De acordo com o relatório de autoavaliação, a maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (58,30% ETI). No entanto, na equipa docente do ciclo de estudos em funções no ano letivo 2022/23 (informação atualizada) é possível contabilizar a saída de 7 docentes, a entrada de 4 novos docentes e a alteração da percentagem de 16 contratos, em relação à equipa docente elencada no relatório de autoavaliação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (6 docentes) revela uma preocupação na progressão dos estudos e parece adequado às necessidades de qualificação académica e especialização do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral (corpo docente próprio) é elevada. A percentagem de docentes do ciclo de estudos que tem doutoramento é elevada.

É atribuído um suplemento remuneratório aos docentes sempre que lecionem carga horária acima da prevista pelo seu regime de tempo na instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Considera-se importante estimular o corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia a percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área científica da Fisioterapia com professores coordenadores.

Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

Recomenda-se a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa parece dispor de pessoal não-docente em número suficiente ($n = 9$). Com exceção do Provedor, todos os outros funcionários não-docentes exercem funções em regime de tempo integral na instituição. A maior parte tem contrato de trabalho por tempo indeterminado.

O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de graus académicos (5 têm formação superior: 4 licenciados e 1 mestre). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. A instituição apresenta um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente e promove ações de formação profissional interna e externamente, nomeadamente sobre práticas administrativas e organizacionais, higiene e segurança no trabalho, novas tecnologias e metodologias no ensino, e línguas estrangeiras. Não é indicado o número médio de horas de formação contínua que cada colaborador não-docente efetivamente frequenta por ano.

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que todos os funcionários têm contrato a tempo inteiro (com exceção do Provedor).

3.4.3. Recomendações de melhoria

Considera-se importante estimular o pessoal não-docente para a frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Recomenda-se o reforço do investimento em formação profissional e técnica para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com dados atualizados previamente à visita da CAE, no ano letivo 2022/23 o ciclo de estudos apresentou um total de 335 estudantes inscritos, o que representa uma ligeira diminuição em relação aos anos anteriores (2021/22 – 360 estudantes; 2020/21 – 367 estudantes). No ano letivo 2020/21, 49.6% dos estudantes inscritos no ciclo de estudos eram do género feminino.

Nos últimos 3 anos reportados no relatório de autoavaliação, a procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes aumentou de 74 candidatos em 2018/19 para 80 em 2019/20 e para 95 em 2020/21. Ainda assim, nestes 3 anos o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez foi inferior ao número de vagas. A nota de candidatura do último colocado tem sido baixa (entre 98,3 e 109,2 pontos). A nota média de entrada tem sido satisfatória (entre 125,5 e 130,9 pontos).

O número máximo de admissões indicado no guião de autoavaliação (105) é ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos nos últimos anos. O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número máximo de admissões (105) deve incluir todos os contingentes de acesso.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes, que possibilitem maior consistência nos indicadores de procura do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos 3 anos reportados no relatório de autoavaliação, a eficiência formativa em N anos variou entre 64% e 85%, com taxas de graduação em N+1 e N+2 ou mais anos entre 15% e 36%. O número de graduados em 2021/22 (95), indicado na informação atualizada, é superior ao indicado para os anos a que se refere o relatório de autoavaliação (entre 30 e 72).

Nos últimos três anos, o sucesso escolar global dos estudantes foi de aproximadamente 90% em todos os anos curriculares. Embora não tenha sido apresentada a taxa de sucesso escolar para cada unidade curricular, a taxa de aproveitamento nas quatro áreas científicas do ciclo de estudos variou entre 91% (área científica de Biologia) e 97% (área científica de Psicologia).

Apesar do sucesso académico, durante as reuniões da CAE os estudantes e Fisioterapeutas graduados pela IES relataram como dificuldade o facto da avaliação de algumas unidades

curriculares ocorrer apenas em época de exame, considerando importante que também fosse dada a oportunidade da sua realização por frequência (avaliação contínua/periódica). Relataram ainda que a utilização do sistema de ranking por média do estudante, na escolha dos locais de estágio/educação clínica, dificulta a distribuição dos estudantes pelas áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiopulmonar).

Os níveis de empregabilidade são bons (98,7%), não se verificando indícios de dificuldades na transição para o mercado de trabalho. A IES dispõe de um Serviço de Inserção Profissional.

5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a análise dos fatores associados às taxas de graduação em N+1 anos e N+2 ou mais anos e a implementação de medidas para aumentar a taxa de graduação em N anos.

Recomenda-se, também, que a metodologia de avaliação da generalidade das unidades curriculares contemple avaliação periódica/contínua, para além da avaliação por exame.

No que diz respeito às áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiopulmonar) em contexto de estágio/educação clínica, recomenda-se que seja considerado um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas, que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de autoavaliação, a instituição dispõe de uma unidade de investigação (Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde - IINFACTS), classificada como fraca na avaliação realizada pela FCT, que integra 11 docentes do ciclo de estudos. Na visita da CAE foi possível perceber que o IINFACTS foi substituído por 3 novos centros de investigação, um dos quais será mais enquadrável na área fundamental do ciclo de estudos. Na informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, esta informação não foi incluída. Quinze docentes integram 7 centros de investigação de outras instituições, com classificação FCT de bom (6), muito bom (4) e excelente (5). Os centros em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica permitem o enquadramento para a realização de atividades de investigação. Ainda assim, a baixa integração de docentes em centros de investigação reconhecidos pela FCT é identificada como ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos.

Genericamente, a produção científica ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, é razoável. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. A investigação realizada resulta em publicações em monografias e publicações periódicas a nível internacional e nacional, que podem ser úteis no apoio à lecionação de conteúdos curriculares. Todavia, nas fichas curriculares de alguns docentes não foram apresentadas quaisquer publicações científicas e/ou de natureza pedagógica, e/ou atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível.

Os docentes do ciclo de estudos organizam também eventos que pretendem disseminar o conhecimento científico através de congressos (p.e. Congresso de Fisioterapia do IPSN - CESPU). Ainda assim, o reduzido número de eventos científicos organizados pelo ciclo de estudos é identificado como ponto fraco na análise SWOT apresentada no relatório de autoavaliação. Adicionalmente, alguns docentes estão envolvidos em cursos de pós-graduação em diferentes áreas de especialização da Fisioterapia (p.e. fisioterapia cardiorrespiratória e dor orofacial - disfunção temporomandibular). Os docentes mantêm relações de colaboração com instituições de investigação e formação, tanto a nível nacional (p.e. Universidade de Aveiro, Universidade do Porto, Instituto Politécnico do Porto) como internacional (p.e. Universidade de Colónia, Universidade de Valência, Universidade de Vigo, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Estadual Londrina), com colaboração em cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos. As atividades de prestação de serviço realizadas são de interesse e relevantes para melhorar as necessidades da população (p.e. FISIOPAUSA, Spinning 24h IPO, Paredes Handball CUP'18, Programa Mais Vida Ativa, entre outros). A inexistência de uma clínica de Fisioterapia pedagógica também é identificada como ponto fraco na análise SWOT apresentada no relatório de autoavaliação.

No relatório de autoavaliação é indicado que os docentes do ciclo de estudos estão envolvidos em projetos I&D nacionais e internacionais. No entanto, em particular para os três projetos financiados, não foram identificados os docentes envolvidos nem a entidade financiadora. A diminuta obtenção de projetos financiados externamente é identificada como ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos.

Os estudantes do ciclo de estudos são convidados a participar em projetos de investigação. Contudo, durante a visita da CAE foi reportada a sua baixa adesão.

6.6.2. Pontos fortes

Os elementos do corpo docente próprio com formação de base em Fisioterapia e doutoramento apresentam bom nível de produção científica com relevância para o ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior participação do corpo docente especializado em projetos científicos financiados numa base competitiva (p.e. FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa como instituição proponente ou beneficiária. Recomenda-se a criação de uma clínica de Fisioterapia pedagógica. Recomenda-se a melhoria do nível de participação dos estudantes nas atividades científicas propostas pelos docentes do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados apresentados no relatório de autoavaliação, o nível de internacionalização dos estudantes é baixo, com 0,6% em programas internacionais de mobilidade in e 4,3% em programas internacionais de mobilidade out. O mesmo se verifica em relação aos docentes em mobilidade in (4,7%) e out (2,4%). Apesar de não ser clara a relação entre as redes internacionais estabelecidas pelo gabinete institucional Erasmus e a sua relevância para o ciclo de estudos, estes dados podem, em parte, ser justificados pelo contexto de pandemia por COVID-19. Verifica-se, por outro lado, uma percentagem significativa de estudantes estrangeiros (56,4%) matriculados no ciclo de estudos.

O ciclo de estudos é membro da ENPHE e celebrou várias parcerias no âmbito do programa Erasmus+.

Durante as reuniões da CAE, os Fisioterapeutas graduados pela IES reforçaram a importância da realização de mobilidade Erasmus no último ano curricular como forma de contribuir para a empregabilidade dos estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

A documentação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, não incluiu novos dados sobre mobilidade de estudantes e docentes, estudantes estrangeiros e participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes (in e out), incluindo de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a instituição tem um Sistema de Gestão da Qualidade, com mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. O respetivo manual define as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo, sendo contemplada a participação dos docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino-aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. O Coordenador do Curso tem funções de gestão e avaliação, e responsabilidade pela implementação dos mecanismos definidos. A IES tem também um Representante para a Qualidade e, recentemente, criou o Conselho Consultivo para a Qualidade, que integra o Presidente da IES, da CESPU, Coordenadores de Curso, Diretores de Departamento, Presidentes de Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-Científico, Provedor do Estudante e Representantes dos Estudantes e Alumni. Foi também recentemente aprovado o regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes, o qual começou a ser implementado em 2021.

Durante as reuniões com a CAE os estudantes relataram situações em que sentiram que a sua perspetiva sobre a qualidade do ensino-aprendizagem foi ouvida, com necessidades identificadas e soluções analisadas. Revêem-se, também, na análise SWOT do ciclo de estudos apresentada no

relatório de autoavaliação. Não ficou, porém, claro o impacto dos resultados dos inquéritos pedagógicos no processo de recolha de informação para a autoavaliação. No Relatório de Apreciação Global do Ciclo de Estudos, ano letivo 2019-20 não são também apresentados resultados do processo de avaliação pedagógica (resultante dos inquéritos pedagógicos) e não é claro o contributo e envolvimento dos estudantes na análise SWOT apresentada.

8.7.2. Pontos fortes

Considera-se positiva a intenção da IES submeter o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade à certificação pela A3ES, no âmbito do processo de Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que seja tornado explícito a natureza/fonte das necessidades identificadas e respetivas ações de melhoria a implementar.

Recomenda-se que o Relatório de Apreciação Global do Ciclo de Estudos apresente a análise dos resultados do processo de avaliação pedagógica (inquéritos pedagógicos), destacando os pontos fortes e os pontos fracos.

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as recomendações da CAE da avaliação anterior, tendo sido realizadas as seguintes melhorias:

- Reestruturação do plano de estudos, em termos de duração e organização das unidades curriculares de Ensino

Clínico com aumento do número de horas de tipologia E (estágio) em contexto real para o estudante (1170h), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 184 de 22 de setembro (Aviso n.º 11047/2017);

- Diversificação das parcerias para o Ensino Clínico e acordos bilaterais do programa Erasmus+, bem como outros acordos nacionais e internacionais, com vista à colaboração interinstitucional e prestação de serviços (promoção da saúde) na comunidade;
- Envolvimento dos docentes e estudantes nas atividades do ciclo de estudos e I&D, verificando-se um aumento da produção científica do corpo docente;
- Criação do Conselho Consultivo para a Qualidade e nomeação dos representantes para a Qualidade para colaborar na monitorização dos planos de ação;
- Aquisição de novos equipamentos para a lecionação de aulas práticas e para atividades de investigação;
- Melhoria na divulgação do ciclo de estudos para captação de estudantes;
- Promoção de formação pedagógica dirigida aos docentes e implementação de novas metodologias de ensino-aprendizagem.

Globalmente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No geral, as dez propostas de ações de melhoria apresentadas vão ao encontro dos aspetos mencionados na análise SWOT como pontos fracos e são relevantes para a melhoria contínua do ciclo de estudos.

Foram identificadas cinco ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com (i) o aumento do número de docentes a integrar centros de investigação e do número de projetos financiados, (ii) a redução do número de docentes a tempo parcial e o aumento do número de docentes a tempo

integral, (iii) o incremento da articulação do ciclo de estudos com outros ciclos de estudos da IES e com outros ciclos de estudos do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, (iv) o aumento da fidelização dos educadores clínicos com a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa e (v) o incremento do número de atividades que desenvolvam o raciocínio crítico-reflexivo por parte dos estudantes.

Foram também apresentadas cinco ações de melhoria de prioridade média relacionadas com (vi) a elaboração de protocolos de estágio com hospitais da região do Grande Porto, (vii) a elaboração do calendário escolar contemplando uma semana de pausa no final de cada semestre antes do início dos exames, (viii) a tentativa de articulação com as redes de transportes para uma maior frequência de circulação dos transportes nas horas de ponta, (ix) a criação de uma Unidade Clínica de Fisioterapia no campus de Gandra e (x) o incentivo aos docentes e discentes para a organização de eventos científicos.

As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, são congruentes e genericamente ajustadas à atual realidade da IES. Contudo, não foram identificados os indicadores de implementação para seis das dez propostas de ações de melhoria.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada nenhuma proposta de reestruturação curricular.

Recomenda-se o mapeamento entre os conteúdos programáticos das unidades curriculares do plano de estudos e os conteúdos mínimos (da área core da Fisioterapia e das ciências do fundamento) publicados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na decisão de apresentação de pronúncia, a IES informou que não pretende pronunciar-se sobre o relatório preliminar elaborado pela CAE por concordar com o seu teor.

A IES esclareceu ainda que, no que diz respeito à resposta ao pedido de informação da CAE, realizado após a visita, relativo à solicitação de 4 fichas curriculares de docentes em falta, pode ter ocorrido uma falha no sistema informático. Esta situação foi reportada pela IES ao Gestor do Procedimento da A3ES. Ainda assim, a IES não apresentou as 4 fichas curriculares de docentes em sede de pronúncia.

A CAE decidiu manter o conteúdo do relatório preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano revela

uma preocupação na progressão dos estudos e parece adequado às necessidades de qualificação académica e especialização do corpo docente. Recomenda-se a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente parecem corresponder às necessidades do ciclo de estudos.

Os recursos materiais também parecem adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos. Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

A procura do ciclo de estudos aumentou nos últimos anos letivos. No mesmo período de tempo o número total de estudantes inscritos no ciclo de estudos diminuiu. A nota de candidatura do último colocado é baixa. A nota média de entrada é satisfatória. O número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é significativo. Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes, que possibilitem maior consistência nos indicadores de procura do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos apresenta taxas de sucesso escolar adequadas, porém com uma menor eficiência formativa. Recomenda-se a análise dos fatores associados às taxas de graduação em N+1 anos e N+2 ou mais anos e a implementação de medidas para aumentar a taxa de graduação em N anos. A empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos é elevada.

Genericamente, a produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é razoável. Em particular, os elementos do corpo docente próprio com formação de base em Fisioterapia e doutoramento apresentam bom nível de produção científica com relevância para o ciclo de estudos. Recomenda-se uma maior participação do corpo docente especializado em projetos científicos financiados numa base competitiva (p.e. FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa como instituição proponente ou beneficiária. Os estudantes do ciclo de estudos são convidados a participar em projetos de investigação.

A mobilidade internacional dos estudantes e dos docentes é reduzida. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes (in e out), incluindo de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, e da mobilidade de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras.

A instituição não dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, mas estão previstos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da CAE da avaliação anterior. Não foi apresentada nenhuma proposta de reestruturação curricular. Recomenda-se o mapeamento entre os conteúdos programáticos das unidades curriculares do plano de estudos e os conteúdos mínimos (da área core da Fisioterapia e das ciências do fundamento) publicados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>